

Interpretações semânticas do Pretérito Perfeito: Pretérito ou Presente?

JULIANA BERTUCCI BARBOSA

Professora doutora da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM – Uberaba).

e-mail: juliana@ielachs.uftm.edu.br

Resumo: Realizou-se um estudo a respeito do significado e do uso do Perfeito Simples e do Perfeito Composto (PC) do modo Indicativo no português brasileiro. Observou-se, em exemplos da modalidade escrita, que a distinção entre esses tempos deve ser buscada em seus traços semânticos e/ou pragmáticos, pois ambos podem expressar um evento que começa no passado e continua até o momento presente.

Palavras-chave: tempo verbal; semântica; aspecto

Abstract: An analysis of “Pretérito Perfeito Simples” (Simple Past Tense) and “Pretérito Perfeito Composto” (Compound Past Tense) in Brazilian Portuguese showed that such tenses must be distinguished according to semantic and pragmatic features other than temporal; both tenses can be used to express a situation that begins in the past and extends up to the present.

Keywords: tense; verb; aspect, semantics

1. Introdução

Na língua portuguesa, assim como em outras línguas naturais, os tempos verbais podem apresentar-se formalmente como simples e compostos. No português, para expressar o pretérito, coexistem as formas do Imperfeito, do Perfeito Simples e Composto, e do Mais-que-Perfeito Simples e Composto.

Com o intuito de verificar a distribuição de funções e empregos que cabem atualmente ao Perfeito Simples (PS) e ao Perfeito Composto (PC) do modo Indicativo no português brasileiro, iniciamos um estudo a respeito do significado e do uso desses tempos.

Realizamos uma revisão nas gramáticas e estudos linguísticos publicados desde o século XIX, procurando definir quais seriam as diferenças, do ponto de vista temporal, que se pode encontrar entre o Pretérito Perfeito Simples e o Composto. Além disso, tentamos também verificar se poderíamos enquadrar o Perfeito Composto entre os tempos pretéritos.

2. Interpretações do PC e do PS

Coadunando com Barbosa (2003), podemos evidenciar que existem, para o PC, três interpretações distintas:

- (a) Evento passado cujo período venha a acabar em uma época presente (SOARES BARBOSA, 1871);
- (b) Evento passado que acaba antes da época presente; não inclui o momento da fala (COMRIE, 1985; ILARI, 1997, BARBOSA, 2003);
- (c) Evento passado que se estende até a época presente (PEREIRA, 1927; SAID ALI, 1964; MELO, 1968; CUNHA, 1972).

Essas diferentes maneiras de interpretar o Perfeito Composto levaram alguns autores a afirmar que o PC não é um tempo pretérito. Entretanto, ao analisar alguns exemplos do português escrito contemporâneo encontramos frases que evidenciam que nem sempre a continuidade de um evento do passado até o presente (independentemente de acabar ou não no momento da fala, ou ultrapassá-lo) é expressa pela forma do Pretérito Perfeito Composto.

Observamos que o Perfeito Simples e o Presente do Indicativo, por exemplo, também podem expressar um evento que começa no passado e continua até o momento presente.

Observe as frases abaixo, extraídas do corpus principal do Laboratório de Lexicografia da Unesp/Araraquara:

- (1) Della Grace **vive** há dez anos em Londres.
- (2) Não o **vejo** desde novembro quando me chamou para uma conversa.

Nessas frases os verbos aparecem no Presente, indicando que os eventos ocorreram no passado e se prolongaram até o momento da fala, expressando ações habituais. O Presente tem, assim, uso análogo ao do PC.

Nesta outra oração,

- (3) Nos últimos anos, a vida de Gabrielle tem sido assim, dividida entre o Brasil, país pelo qual compete, e Memphis, nos Estados Unidos, onde sempre **viveu**,

observamos que o Perfeito Simples indica que Gabrielle nasceu e continua morando nos EUA, mostrando que, assim como o PC e o Presente do Indicativo, o Perfeito Simples também pode expressar um evento que começa no passado e continua até o momento presente.

Desse modo, o uso do Perfeito Composto nesses mesmos contextos não pode ser critério para sua inclusão entre os tempos do presente.

Por outro lado, Dias (1970, p. 184) também registrou exemplos, em sua *Sintaxe histórica portuguesa*, mostrando que nem sempre se pode empregar o Perfeito Composto em uma situação que se prolonga do passado até o presente:

- (4) **Tenho morado** aqui há dez anos.

- (5) Esta casa **tem estado** para alugar até hoje.

Segundo o autor, nessas sentenças, o falante do português seleciona a forma presente para indicar continuidade:

- (6) Moro aqui há dez anos.
(7) Esta casa **está** para alugar até hoje.

Ilari (1997) afirma não há uma correspondente biunívoca (um a um) entre os recursos expressivos e os conteúdos expressos. A forma verbal do Presente do modo Indicativo, por exemplo, pode expressar “fatos presentes, fatos futuros ou até mesmo fatos passados” (Ilari, 1997, p. 9):

- (8) X faz anos hoje (presente).
(9) X faz anos o mês que vem (futuro).
(10) Em 1834, D. Pedro completa 15 anos e torna-se elegível para o trono imperial. (passado) (Ilari, 1997, 09)

Comparando a frase (9) com a (11) abaixo, Ilari aponta que uma mesma circunstância temporal pode ser expressa por várias formas:

- (11) X vai fazer anos o mês que vem. (Ilari, 1997, 10)

Nesta sentença (11), o futuro é expresso pela perífrase “ir + infinitivo”.

Essa ausência de biunivocidade, soma-se, de acordo com o autor, ao fato de que muitas construções que expressam tempo também exprimem, sobretudo, modo e aspecto. Para ele, nem sempre é “fácil separar os valores autenticamente temporais das expressões lingüísticas de seus valores aspectuais e modais” (ILARI, 1997, 11).

Comrie (1985) estudando o PC no português, conferiu a esse tempo a mesma função do Perfeito Simples, a expressão de um fato concluso no passado:

A sentença “ele tem estudado muito ultimamente” indica que ele começou a estudar num passado não muito distante, fez disso um hábito e que esse hábito continuou até o momento presente – embora o hábito possa ter terminado imediatamente antes do momento presente. Assim a referência temporal do perfeito do português é passada; precisamos identificar um ponto temporal num passado não muito distante (a forma verbal não especifica que ponto no tempo) e um ponto temporal *infinitesimamente* anterior ao momento presente; a referência temporal do perfeito português abrange o período completo entre esses dois pontos [tradução nossa].

Por esses argumentos, podemos concluir que tanto o presente como o Perfeito Simples e Composto podem expressar eventos que têm início em um momento anterior ao momento da fala e se estendem até esse momento.

3. A questão da quantificação

Além dessas interpretações, para Ilari (1997) e Barbosa (2003), o Perfeito Composto está intimamente associado à *reiteração*, sendo a única forma verbal capaz de expressar esse valor aspectual independentemente de adjuntos. Porém, essa perífrase, na visão do autor, também expressa um *tempo pretérito*, pois o verbo auxiliar (ter) se encontra em um período cujo início é anterior ao momento da fala, reiterando-se o evento ou estado indicado pela base verbal.

Observe as duas sentenças a seguir:

(12) Crises sucessivas **têm deixado** esta firma à beira da falência.

(13) Crises sucessivas **deixaram** esta firma à beira da falência (grifo meu. ILARI, 1997, p. 51).

Essas duas orações, segundo Ilari, diferem apenas na interpretação: em (12), a firma corre risco de várias falências; em (13) o perigo se manifestou uma só vez.

Como se pode perceber a oposição entre essas duas interpretações não pode ser explicada pelas características lexicais do verbo ou de qualquer outra expressão, devendo-se resultar do contexto sintático.

Ilari (1997) e Barbosa (2003) também argumentam que a *reiteratividade* expressa pelo PC mobiliza outro fator: a *quantificação* dos nomes, que desempenham papéis essenciais na sentença. Isso pode ser observado nos dois últimos exemplos citados: na frase (12) o risco da falência ocorreu várias vezes; na frase (13), o risco de falência ocorreu uma única vez.

Ilari compara, então, o singular e o plural dos nomes com o passado simples e composto dos verbos de ação. Nos dois pares, há um elemento marcado e um elemento não-marcado. Os elementos não-marcados são o singular dos nomes e o passado simples dos verbos de ação, os quais podem, também, expressar pluralidade:

(14) Caqui mancha.

(15) As crianças **choraram**.

Em (14), o substantivo *caqui* está no singular mas se refere a mais de uma fruta, e o passado simples em (15) se refere a “eventos plurais”. Ilari procura mostrar com essa aproximação que tanto o passado simples quanto o passado composto podem registrar um fato repetido, mas cada um a seu modo. Observem-se:

(16) Houve várias reclamações de telespectadores contra a violência da nova série policial.

(17) Vários telespectadores **reclamaram** contra a violência da nova série policial.

(18) Vários telespectadores **têm reclamado** contra a violência da nova série policial

As sentenças (17) e (18) expressam eventos repetidos, mas não são sinônimas. Somente (18) poderia ser utilizada no dia seguinte ao lançamento da série policial para

relatar uma ação coletiva. Para entender a semântica do passado composto, Ilari sugere que se entenda essa pluralização como um *escalonamento de eventos* no tempo, ou seja, como uma graduação de eventos.

O autor nota que há uma outra situação que se descreve tipicamente por meio do passado composto português, em que se mantém a ideia de escalonamento no tempo e de pluralização dos participantes. Mas, neste caso, não há um grupo de agentes que se envolve ciclicamente numa situação nem uma série de ações sucessivas envolvendo a cada situação uma pluralidade de indivíduos; o plural de sujeito resulta de que, reunindo os vários participantes individuais, obtém-se um grupo através do tempo:

(19) Muitas pessoas **têm morrido** no Rio.

Ilari aponta que as duas maneiras de se interpretar sujeito e predicado não explicam sentenças como (19), e propõe que se incorpore a proposta de Davidson (1967 apud ILARI, ms), segundo a qual, numa análise semântica das sentenças de ação, o próprio evento é representado como um dos argumentos do predicado. De acordo com essa proposta, o predicado *assassinar* é definido como um predicado de três lugares correspondentes ao assassino, à vítima e ao evento.

O autor chama a atenção para o fato de que a noção de reiteração expressa pelo passado composto não é, de forma alguma, a mesma encontrada em outros tempos verbais que expressam repetição, como o imperfeito, o presente simples e o presente progressivo. O passado composto não serve, por exemplo, para indicar *disposição*:

(20) Esta flor é o beijinho. É também conhecida como Maria-sem-vergoonha, porque **dá/ *tem dado/ *está dando** em qualquer canto.

(21) A água **entra / *tem entrado** em ebulição aos cem graus.

(22) O vulcão da ilha **entra / tem entrado** em erupção pelo menos uma vez a cada vinte anos (Ilari, ms).

O escalonamento no tempo expresso pelo passado composto não precisa ser absolutamente regular:

(23) Alberto **tem voltado** de Rio Claro no trem das 8h12 (ILARI, ms).

Nessa oração não ficamos sabendo quais os dias ou quantas vezes Alberto voltou para Rio Claro.

Cabe ressaltar que o autor cita dois autores que tentaram definir e resumir o Passado Composto (PC) em uma palavra: Gonçalves Viana, que escreveu no final do século XIX, atribuiu ao PC sentido de "*repetição*"; e Paiva Boléo, que publicou seus principais textos na década de 1930, deu-lhe uma interpretação "*durativa*".

Boléo afirma que além dos valores *reiterativos* existem também para o PC português, valores *durativos* em sentenças como:

(24) Tenho estado doente.

(25) Tenho ficado de cama (ILARI, 1997, p. 66).

Boléo sugeriu que o valor **durativo** do Pretérito Composto é mais fundamental que seu valor **reiterativo**, porém ele não nega que o PC também possa expressar esses valores.

Conforme o que foi visto, concluímos que o Perfeito Composto pertence aos tempos do pretérito, tendo, assim, do ponto de vista temporal, a mesma interpretação do Perfeito Simples. A distinção entre o Perfeito Simples e o Perfeito Composto deve então ser buscada em outros traços semânticos e/ou pragmáticos.

4. *Palavras finais*

Como pudemos observar, expressar valor aspectual durativo ou iterativo (repetição) não é característica exclusiva do PPC, pois também pode ocorrer com o Pretérito Perfeito Simples ou com o Presente. Assim como expressar um evento que tem início no passado e se estende/continua até o presente é simplesmente uma possibilidade que o Pretérito Perfeito Composto deixa aberta, não necessariamente o emprego dessa forma composta expressa um evento que se estende até o momento presente.

Sendo assim, essas constatações parecem enfraquecer a hipótese de que o Pretérito Perfeito Composto (PPC) não tem referência temporal pretérita. Por isso, concluímos que tanto o Pretérito Perfeito Simples (PPS) como o Pretérito Perfeito Composto (PPC) devem receber, com base na fundamentação teórica de Reichenbach (1980) e Corôa (1985), a mesma definição temporal: ME – MR, MF. Acreditamos que as diferenças entre esses dois tempos do Português Brasileiro (PB) devem ser buscadas em outros traços semânticos ou pragmáticos.

5. *Referências*

BARBOSA, J. B. *Os tempos do pretérito no português brasileiro: perfeito simples e perfeito composto*. vol, 2003, 115 f. Dissertação (Mestrado em Linguística e Língua Portuguesa) – Faculdade de Ciências e Letras, UNESP, Araraquara.

BARBOSA, J. S. *Grammatica philosophica da língua portugueza*. 5 ed. Lisboa, 1871.

BOLÉO, M. P. *O perfeito e o imperfeito em português em confronto com as outras línguas românicas*. Coimbra, 1936.

CANO, W.M. *O emprego do perfeito composto na linguagem jornalística*. Araraquara, 1998.

COMRIE, B. *Aspect*. Cambridge: Cambridge University Press, 1985.

COMRIE, B. *Tense*. Cambridge: Cambridge University Press, 1985.

COROA, M. L. M. S. *O tempo nos verbos do português: introdução a sua interpretação semântica*. Brasília: Thesaurus, 1985.

- CUNHA, C. *Gramática da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: MEC, 1972.
- DIAS, A. E. S. *Sintaxe histórica portuguesa*. 5 ed. Lisboa, Clássica, 1970.
- ILARI, R. *A expressão do tempo em português*. São Paulo, Contexto, 1997.
- ILARI, R. *Notas para uma semântica do passado composto em português*. ms.
- LONGO, B. N. O. *A auxiliaridade e a expressão do tempo em português*. Tese (Doutorado em Linguística e Língua Portuguesa). Araraquara: UNESP, 1990.
- LONGO, B. N. O. et al. Uma abordagem contrastiva do tempo verbal. *Alfa*, n.36, p. 157-169, 1992.
- LONGO, B. N. O. Perífrases temporais no português falado. *Veredas*, 2(2), p. 9-24, jul/dez 1998.
- MELO, G. C. *Gramática fundamental da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Livraria Acadêmica, 1968.
- MIRA MATEUS, M. H. M. et. al. *Gramática da língua portuguesa*. 2 ed. Coimbra: Almedina, 1989.
- PEREIRA, E. C. *Gramática histórica*. 5 ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1927.
- REICHENBACH, H. The tenses of verbs. In: _____. (ed.). *Elements of symbolic logic*. New York: The MacMillan Company, 1947, p. 287-298.
- SAID ALI, M. *Gramática histórica da língua portuguesa*. Brasília: UnB, 1964.